

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0027/2016

Aprova a indicação da servidora Maria Ivoneide de Lima Brito para exercer o cargo de Ouvidora da Universidade de Brasília.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 437ª Reunião, realizada em 25/11/2016, considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 25, Seção II do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994; parágrafo único do artigo 20 Seção II do Regimento Geral da UnB, publicado no DOU de 25/4/2001; e o constante dos autos do processo n. 23106.100754/2016-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora Maria Ivoneide de Lima Brito para exercer o cargo de Ouvidora da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 29 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 30/11/2016, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639974** e o código CRC **ECEED34F**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.100754/2016-51

SEI nº 0639974